



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 466/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Decreto Legislativo nº 004, de 27 de agosto de 2002, considerando o disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 250, de 05 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06
06.02.00
1236100602.027
3.3.90.00
Ficha 80

APOIO SOCIAL
DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO
Manut. Ensino Fundamental - Convênios
Aplicações Diretas

R\$ 650.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

06
06.02.00
1236500602.025
4.4.90.00
Ficha 93

APOIO SOCIAL
DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO
Manut. Educação Infantil - Convênios
Aplicações Diretas

R\$ 105.000,00

06
06.02.00
1236100602.031
3.3.90.00
Ficha 82

APOIO SOCIAL
DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO
Manut. Ensino Supletivo - Convênios
Aplicações Diretas

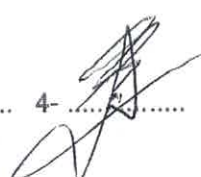
R\$ 58.500,00

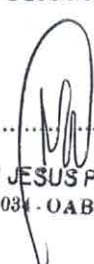
Rubricas:

1- 

2- 

3- 

4- 

Jurídico: 

NILSON JESUS PEDROSO
57.034 - OAB/SP

06
06.02.00
1236100602.026
3.3.90.00
Ficha 79

APOIO SOCIAL
DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO
Manut. Ensino Fundamental
Aplicações Diretas

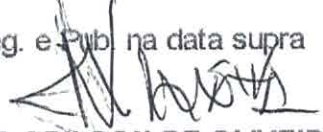
R\$ 486.500,00

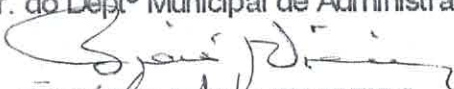
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de setembro de 2002.

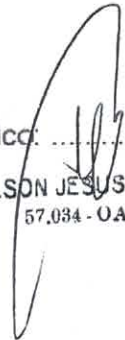

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Deptº Municipal de Educação


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico:

NILSON JESUS PEDROSO
57.034 - OAB/SP